



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D027/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:
037/2016**

**OBJETO:
CONFECÇÃO DE CORTINAS**

MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO

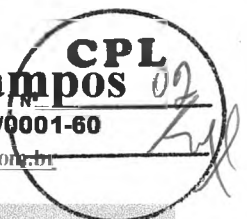


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 037/2016**

Exmo. Senhor Presidente:



Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em **R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais)**, com base na pesquisa de preços através das cotações em anexo, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.


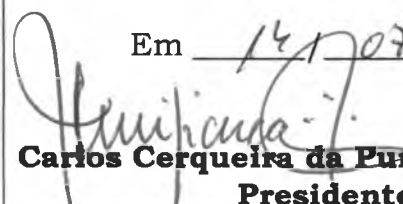
Item	Descrição	Vlr. Unidade	Vlr. Total
01	Prestação de serviços na confecção de cortinas 4x1m em tecidos, trilhos e instalação no Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.	4.700,00	4.700,00
VALOR TOTAL - R\$.			4.700,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido à necessidade de a Câmara Municipal, contratar serviços profissionais para confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências de sua sede com vistas ao amparo da claridade da luz solar, com amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.


José Carlos Daltro Pinto
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 - Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima. Em <u>14 / 07 / 16.</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. Em <u>14 / 07 / 2016</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



PROPONENTE	Manoel Luiz Cordeiro Azevedo	CNPJ: 25.128.509/0001-45
ENDEREÇO	Rua Manuel Luis Carneiro, 97, Centro	
CIDADE	Pé de Serra - Bahia	
CONTATO	Manoel	CEL: 75 98373-3554
E-MAIL	manoelcortinas@hotmail.com	

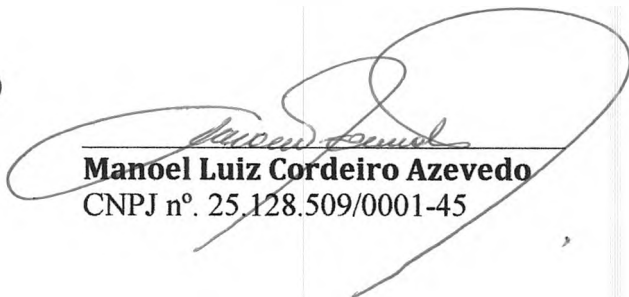
À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Unid	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	Prestação de serviços na confecção de cortinas 4x1m em tecidos e trilhos e instalação no Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.	06	Unid	700,00	4.200,00
VALOR TOTAL - RS.					4.200,00

Validade: 60 (sessenta) dias.

Pé de Serra, 11 de julho de 2016.


Manoel Luiz Cordeiro Azevedo
CNPJ nº. 25.128.509/0001-45

25.128.509/0001-45
MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO
RUA MANUEL LUIS CARNEIRO, 97
CENTRO 44.655-000
Pé de Serra - BA



PROPONENTE	DALWINA PEREIRA DOS SANTOS	CNPJ: 099.506.485-83
ENDEREÇO	RUA D n: 124 - CONJ. MORADA DAS ARVORES - FEIRA BA.	
CIDADE	FEIRA DE SANTANA - BA.	
CONTATO	DALWINA	TEL: (75) 3623-0859
E-MAIL		



À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

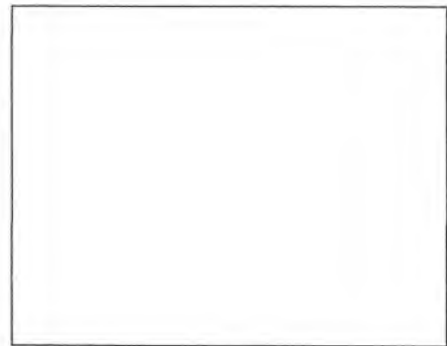
COTAÇÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Unid	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	Prestação de serviços na confecção de cortinas 4x1m ² em tecidos e trilhos e instalação no Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.	06	800,00	800,00	4.800,00
VALOR TOTAL - RS.					4.800,00

Validade: 60 (sessenta) dias.

Feira, 13 de julho de 2016.

Dalwina Pereira dos Santos





PROPONENTE	MARIA HAIDEE DE JESUS OLIVEIRA	CNPJ: 204.205.795 - 91
ENDEREÇO	RUA VARING, Nº 19, SÍTIO NOVO	
CIDADE	FEIRA DE SANTANA / BA	
CONTATO	MARIA HAIDEE	TEL: (75) 98154-6675
E-MAIL		



À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

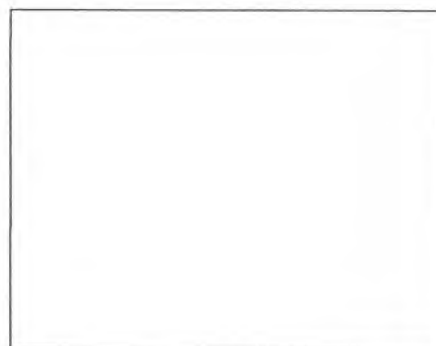
COTAÇÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Unid	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	Prestação de serviços na confecção de cortinas 4x1m ² em tecidos e trilhos e instalação no Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.	06	850,00	850,00	5.100,00
VALOR TOTAL - RS.					5.100,00

Validade: 60 (sessenta) dias.

FSA 13/07 de julho de 2016.

Maria Haidee de Jesus Oliveira





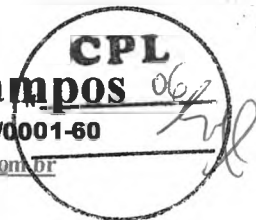
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO



EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade na prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa física **MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO**, apresentou o menor valor no montante de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, valor este, coerente com a realidade de mercado, oportunidade em que opinamos favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 14 de julho de 2016.

Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço.**Número: **D27/2016.**Processo: **037/2016.****Nome do Fornecedor: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO****Endereço:** Rua Manuel Luis Carneiro, nº. 97, Centro – Pé de Serra – BA.**CNPJ.:** 25.128.509/0001-45
133.683.592.**INSC. ESTADUAL:**

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, para formalização dos serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Qtd.	Descrição	Vlr. Und.	Vlr. Total
09	Prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.	700,00	4.200,00
TOTAL			4.200,00

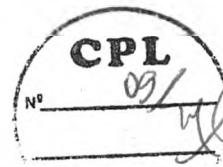
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de pessoa física para prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Dispensada, com base no **Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

Solicitante: Diretor Administrativo – José Carlos Daltro Pinto**Prazo de Execução: 30 (trinta) dias**

São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

 Anderson da S. Daltro Controlador Interno	 Erebald Oscar do N. Filho Presidente CPL	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
---	--	---



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO 26216477587

Nome do Empresário

MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
342281950	SSP	BA	262.164.775-87

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	04/07/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
25.128.509/0001-45	29-8-0476380-6

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
44655-000	RUA MANUEL LUIS CARNEIRO	97
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
PE DE SERRA	BA	
Ponto de Referência		
PROXIMO A CAMARA MUNICIPAL		

Atividades

Data de Início de Atividades

04/07/2016

Código da Atividade Principal

32.99-0/05

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de aviamentos para costura

Código da Atividade Secundária

1 47.59-8/01

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

2 47.59-8/99

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME96998075

Número do Identificador: 00026216477587

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.128.509/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2016
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO 26216477587

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R MANUEL LUIS CARNEIRO	NÚMERO 97	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 44.655-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PE DE SERRA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (75) 8373-3554
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/07/2016** às **17:37:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO 26216477587
CNPJ: 25.128.509/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:55:45 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **AFFF.3D08.0DB4.D8FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20160885119

RAZÃO SOCIAL	
MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO 26216477587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.683.592	25.128.509/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/07/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

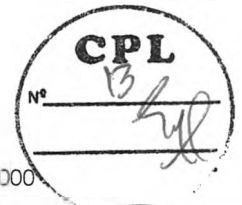
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTOS

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150 - Nº 150 TERREO CENTRO - Pé de Serra - BA CEP: 44655-000
Fone.: (75) 3660-2121 / Fax: (75) 3660-2121 - CNPJ:13.232.913/0001-85



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão de Nº 175 datada em 11/07/2016
Nº Processo:

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº 6046:

Contribuinte: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO 26216477587

CPF/C.N.P.J.: 25.128.509/0001-45

Endereço: RUA MANOEL LUIZ CARNEIRO Nº 97 BAIRRO CENTRO CEP 44655000 COMPLE MENTO LOTE QUADRA

Solicitante: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO 26216477587

Não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

Pé de Serra - BA, 11/07/2016

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

Emitida por :VALFREDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Valfredo de Oliveira Cerqueira

RG: 0689364431

Auxiliar Administrativo

Sector Tributario

Valfredo de O. Cerqueira

Funcionário



Identificador Web: 2921.175.20160711.N62.6046

www.pmps15@ig.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 25.128.509/0001-45

Certidão nº: 66341952/2016

Expedição: 08/07/2016, às 17:43:57

Validade: 03/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **25.128.509/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25128509/0001-45
Razão Social: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO
Endereço: RUA MANUEL LUIS CARNEIRO 97 / CENTRO / PE DE SERRA / BA / 44655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2016 a 11/08/2016

Certificação Número: 2016071310223799871712

Informação obtida em 13/07/2016, às 16:47:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



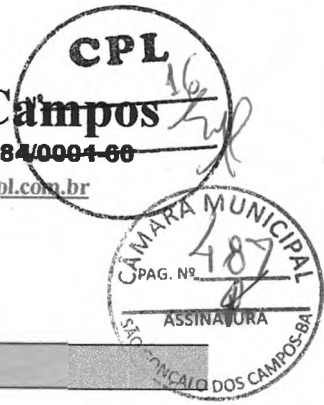


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0004-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D027/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. **Objeto: Prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.** Favorecido: **Manoel Luiz Cordeiro Azevedo.** Valor total de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).** Prazo: 30 (trinta) dias. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de julho de 2016.

Erebaldo Oscar do N. Filho
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 3 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2016. PA Nº. 036/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de cortinas para instalação nas janelas e demais dependências do Prédio da Câmara Municipal.

Contratada: UELDER ARAUJO NASCIMENTO EPP.

Valor Total: R\$. 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Data de Homologação: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 10 (dez) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 14 de julho de 2016. Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2016. PA Nº. 037/2016

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Favorecido: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO.

Valor total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Data de Homologação: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 14 de julho de 2016. Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2016. PA Nº. 039/2016

Objeto: Contratação de empresa para serviços na reforma e revestimento das Cadeiras Presidentes do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

Favorecido: ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME.

Valor total: R\$. 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br

Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 029/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016 DISPENSA Nº 027/2016

Pelo presente termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominada **CONTRATADA**, a empresa **MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.128.509/0001-45, com sede na Rua Manuel Luis Cordeiro, nº. 97, Centro, Pé de Serra - BA.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente **Contrato de serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, a **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transcrição, o **Processo de Dispensa nº 027/2016, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. A execução dos serviços pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção das dependências da **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 30 (trinta) dias, entrando em vigor a partir da assinatura pelos CONTRATANTES em **14 de julho de 2016 até 14 de agosto de 2016.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10. O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11. O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**

Parágrafo único. O pagamento será feito na entrega dos serviços devidamente concluídos, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), em até 05 (cinco) dias de atestado pelo setor competente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal à **CONTRATADA.**



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

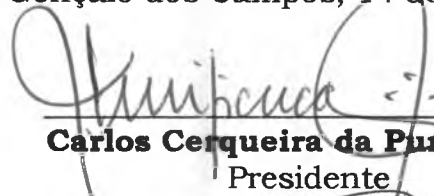
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br

DO FORO:

Cláusula 12. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para **dirimir** quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

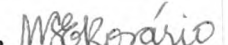


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente




MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO.
CNPJ nº 25.128.509/0001-45.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF. 868.195.695-72

2. 

CPF. 551789955-20





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que essa Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de julho de 2016.


Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e posteriormente no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

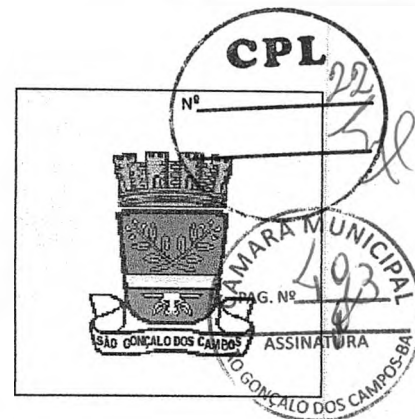
São Gonçalo dos Campos – BA, 14 de julho de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretária

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 029/2016. PA Nº. 037/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Contratada: Manoel Luiz Cordeiro Azevedo.

Valor total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CPL, 14 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 030/2016 - PA Nº. 039/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma das Cadeiras Presidentes do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

Favorecido: ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME.

Valor total: R\$. 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **CPL,** 22 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 031/2016 - PA Nº. 040/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos convites do aniversário de Emancipação Política do Município, via Rádio no período de 22 a 28 de julho de 2016 e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho.

Favorecido: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.

Valor total: R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **CPL,** 22 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

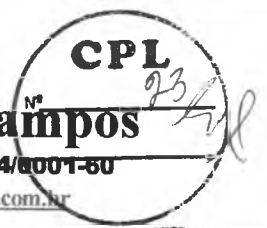
A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ORDEM DE SERVIÇOS - D027/2016

Para: **MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO.**
CNPJ nº 25.128.509/0001-45.

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizamos, a empresa **MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO** a executar os serviços de confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA, nos termos do Contrato nº. 029/2016, determinando aos setores competentes da Câmara Municipal, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços vencedora do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 027/2016.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15 a 14 de julho de 2016.

São Gonçalo dos Campos - BA, 15 de julho de 2016.

CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 15 / 07 /2016.

MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO.
CNPJ nº 25.128.509/0001-45.